



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.ufes.edu.br
contato@ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 434/GR/UFES/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFES, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Memorando 61/DIR – CH/UFES/2013, emitido em 11/04/2013, resolve:

Art. 1º REMOVER, com fundamento no artigo 36, inciso I, da Lei nº 8.112, de 11/12/1990, os servidores abaixo relacionados, em regime de 40 (quarenta) horas semanais, da Diretoria de Gestão da Informação da Secretaria Especial de Tecnologia da Informação – Reitoria para a Coordenação Administrativa do *Campus* Chapecó:

| SERVIDOR | SIAPE | CARGO |
|--------------------------------|---------|------------------------------|
| ADRIANA STEFANI CATIVELLI | 1765898 | Bibliotecário-Documentalista |
| CRISLAINE ZURILDA SILVEIRA | 1945829 | Bibliotecário-Documentalista |
| JACIR GAIO | 1801586 | Assistente em Administração |
| LOIVO ANTONIO LEMES | 1779901 | Assistente em Administração |
| MARCELLO SAVIO DE SOUZA | 1938516 | Assistente em Administração |
| NEUSA MARGARETE MACHADO FLORES | 1883790 | Assistente em Administração |
| RODRIGO DE COSTA | 1948108 | Assistente em Administração |
| RONI PETERSON BRUM LOPES | 1765590 | Assistente em Administração |
| TIMELYS ANTHONY LIRA DA CRUZ | 1905973 | Assistente em Administração |

Art. 2º Esta portaria entra em vigor em 11 de abril de 2013.

Chapecó-SC, 08 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFES